ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**OFÍCIO Nº.**

**Em_____de_____de 196____**

la. via.

Autógrafo

Deliberação nº 194, de 28 de julho de 1961.

Art. 1º - Passa a ter a seguinte redação o art. 1º da Deliberação nº 183, de 30 de novembro de 1960, sancionada em de dezembro do mesmo ano: "Fica o Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacu autorizado a efetuar permuta de um terreno propriedade da Mitra Diocesana de Nova Friburgo, situado na estrada Tronco Norte Fluminense, no perímetro urbano, por outro de igual área situado na futura Praça Municipal, de propriedade da municipalidade, para que nele seja erguida uma Igreja.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta Deliberação em vigôr na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 28 de julho de 1961.

Rubem da Silva Leite,

Presidente.

Sanciono a presente deliberação
Cachoeiras de Macacu, 1º de Agosto 1961
Alcir Teixeira Dias - Prefeito